



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Consubstanciado nos documentos juntados aos autos do p.Processo, quais sejam: Parecer PRORE/AL nº 14080569, Declaração de Inexigibilidade 14096318, do Sr. Railson Silva Oliveira-GEFAD/AL, e, conforme artigo 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Clínica Doutor Saúde TOP, CNPJ: 35.806.685/0001-402, para prestação de serviços médicos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional de Alagoas da CONAB. Devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Maceió, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHAES, Superintendente Regional - Conab**, em 01/03/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14098021** e o código CRC **F4EAD2AF**.

Referência: Processo nº.: 21222.000189/2021-39

SEI: nº.: 14098021